

ATA DE N° 028 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2015.

Data: 29 de outubro de 2015, 10:00h

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente Mauricio Aude, Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretario Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos e Tesoureiro Cleverson de Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Ana Lucia Steffanello, Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães, Luciano Sales, Mauro Paulo Galera Mari, Murillo Barros da Silva Freire, Samir Brada Dib, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão e Tania Regina Ignotti Faiad. **Convocados os Conselheiros da 1ª Turma do Conselho Seccional,** Breno Augusto Pinto de Miranda, Darley da Silva Camargo, Fabio Luis de Mello Oliveira, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira Negreiro e Valber da Silva Melo. **Justificaram as ausências** os (as) Conselheiros (as), Daniela Marques Echeverria, Fabio de Sá Pereira, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Soraide Castro, Arnaldo Rauen Delpizzo, Dinara de Arruda Oliveira, Valdir Miquelin e Luciana Castrequini. Conselheiro Federal: José Antonio Tadeu Guilhen. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 25/09/2015. **V – ORDEM DO DIA. PEDIDO DE PREFERENCIA. INVERSÃO DE PAUTA.** 02) **Processo nº 0010727/15 (nº 7.956/12) –CLASSE I -** Representação Disciplinar RECORRENTE: P. S. L (em causa própria) RECORRIDO: O. I. (Adv. Assist. Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa – OAB/MT 12.547). **RELATORA: Dra. Ana Lucia Steffanello.** Presente o recorrente e o advogado Tulio Mortoza Lacerda, inscrito na OAB/MT 15.039, pugnando pela juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias, bem como o advogado assistente do recorrido Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa. O Secretário Geral Daniel Paulo Maia Teixeira, fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento. Dada a palavra ao recorrente e seu advogado pelo tempo regimental, que ao final requereu a juntada da cópia da carteira do advogado Eduart Pereira de Lacerda, já falecido. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, abrindo divergência para conhecer e no mérito julgar procedente o recurso, reconhecendo que o mesmo não cometeu nenhuma infração ética. Na oportunidade foi deferido a unanimidade pelo Conselho a juntada de cópia da carteira. Fez uso da palavra ainda os Conselheiros Carlos Eduardo de

Mello Rosa, acompanhando a divergência, Valdir Miquelin acompanhando a divergência, Daniela Marques Echeverria abrindo divergência acatando a preliminar de ilegitimidade passiva. Após, foi retirada a divergência do Secretario Daniel Paulo Maia Teixeira, para acompanhar o voto divergente da conselheira Daniela Marques Echeverria. Em votação. Por maioria aprovado o voto do divergente da Conselheira Daniela Marques Echeverria. **01) Processo nº 0010728/15 (nº 7.458/11) –CLASSE I** Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. S. F. (em causa própria) RECORRIDO: Ex-Officio RELATORA: Dra. Daniela Marques Echeverria. Presente o recorrente e seu advogado Eduardo Guimaraes que pugna pela juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento. Dada a palavra pelo tempo regimental ao recorrente. Em discussão. Fez uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, abrindo divergência para prover o recurso, julgando improcedente a representação, Carlos Eduardo de Mello Rosa, acompanhando o voto divergente, Celito Liliano Bernardes. Em votação. Abstenção Raphael de Freitas Arantes, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Roger Fernandes e Itallo Gustavo de Almeida Leite. Por maioria aprovado o voto divergente. **03) Processo nº 0127080/2015** Pedido de Inscrição de Estagiário REQUERENTE: Marcos Silva e Sousa RECORRIDO: Ex Officio. RELATOR: Mauro Paulo Galera Mari. VISTA REGIMENTAL: Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira. Continuidade do julgamento. Na sessão anterior o relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento mantendo a decisão da Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição por exercer atividade incompatível com a advocacia. O revisor acompanha o voto do relator. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Luiz Carlos Moreira Negreiro, abrindo voto divergente para julgar procedente o recurso, registrando o impedimento do artigo 30, inciso I, do Estatuto da Advocacia. Fez uso da palavra o recorrente para esclarecer questão de fato. Fez uso da palavra ainda, o Secretário Adjunto Ulisses Rabaneda dos Santos, acompanhando a divergência. Em votação. Registrado o impedimento dos membros da 2ª Câmara Julgadora Raphael de Freitas Arantes, Breno Augusto Pinto de Miranda e Pedro Martins Verão. Aprovado por maioria o voto divergente, para deferir a inscrição de estagiário com impedimento do artigo 30, I, da Lei 8.906/94 e o retorno a câmara julgadora para analisar os demais requisitos. **INCLUSÃO DE PAUTA.** Pedido de Prorrogação da licença da Vice-Presidente Claudia Aquino de Oliveira, até 27 de novembro de 2015, deferido pelo Presidente *ad referendum* do Conselho. Aprovado pelo Conselho. **INCLUSÃO DE PAUTA. Processo nº 1234/2000. Requerente: SOLANGE Regina ALVES LIMA. Requerido ex officio. Relator Pedro Martins Verão.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento. Em discussão. Em votação, aprovado a unanimidade o voto

do relator. A Conselheira Daniela Marques Echeverria solicitou que as pessoas aprovadas para compor as comissões, que conste na resolução o período exato da participação, solicitou ainda que todos os processos em carga com os Conselheiros, sejam colados para votação na próxima sessão. **04) RESOLUÇÃO Nº 060 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão Eleitoral **Mario Fernando da Silva Castilho, Ildo Macedo Galvão e Patrícia Cavalcanti de Albuquerque** –Triênio 2013/2015; **05) RESOLUÇÃO Nº 061 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão de Juizados Especiais **Marcio Jose Negrão Marcelo e Keury Ketlin de Araujo Oliveira** – Triênio 2013/2015; **06) RESOLUÇÃO Nº 062 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada para compor a Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem **Sirlei Cabral Morais e Silva** – Triênio 2013/2015; **07) RESOLUÇÃO Nº 063 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão de Infância e Juventude **Aline Cristina Maehler e Milton Alves Pedroso** – Triênio 2013/2015; **08) RESOLUÇÃO Nº 064 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear as advogadas para compor a Comissão do Jovem Advogado **Gisele Fernandes Aquino e Bruna Costa Abdo** -- Triênio 2013/2015; **09) RESOLUÇÃO Nº 065 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico **Raquel Batista Lopes Florêncio** – Triênio 2013/2015; **10) RESOLUÇÃO Nº 066 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear os (as) advogados (as) para compor a Comissão de Direito do Trabalho **Raquel Batista Lopes Florêncio e Vinicius Assis Almeida** – Triênio 2013/2015; **11) RESOLUÇÃO Nº 067 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal **Leandro Henrique de Souza Neves e Cristian Kelley Toyotomy**– Triênio 2013/2015; **12) RESOLUÇÃO Nº 068 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT ASSUNTO: Nomear a advogada para compor a Comissão do Direito Administrativo **Kamila Michiko Teischmann** Triênio 2013/2015; **Palavra livre:** Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 19:40h. Eu, Ulisses Rabaneda dos Santos, Secretário Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Mauricio Aude
Presidente

Ulisses Rabaneda dos Santos
Secretário Adjunto